



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,
e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorário a Senhora Juceline Rosa Bezerra, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,
e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorário a Senhora Marília Pessoa Rosas de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,
e dá outras providências.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorário a Senhora Alany da Silva Lima, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,
e dá outras providências.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorário a Senhora Maria Rafaelle de Melo Texeira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 26 de fevereiro de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,
e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a Senhora Stella Alves Pereira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 26 de fevereiro de 2026.